



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1.310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

*DECLARA PATRONO DO ESPORTE NO  
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
“EDUARDO PLATA BONDIM”.*

**O Prefeito do Município de Mangaratiba**, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica designado Patrono do Esporte no município de Mangaratiba o senhor “**EDUARDO PLATA BONDIM**”.

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer manterá registro da biografia de seu Patrono e organizará eventos em comemoração a seu aniversário natalício anualmente, ficando esta data incluída no calendário oficial da SME.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2020.

  
ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 13/2020 – Vereador Autor Rodrigo Santos Bondim